



XIX ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR
Blumenau - SC - Brasil

OS IMPACTOS DO PROGRAMA HABITACIONAL “MORAR FELIZ” EM CAMPOS DOS
GOYTACAZES/RJ NO COTIDIANO DE MULHERES EMPOBRECIDAS CHEFES DE FAMÍLIA
MONOPARENTAL

Gabriela Santos de Carvalho (Universidade Federal Fluminense) - gabrielacarvalho19@gmail.com
Bacharel em Serviço Social pela UFF. Mestranda do Programa de Estudos Pós Graduated em Política Social da UFF.

Os impactos do programa habitacional “Morar Feliz” em Campos dos Goytacazes/RJ no cotidiano de mulheres empobrecidas chefes de família monoparental

1 INTRODUÇÃO

Historicamente, a sociedade brasileira tem passado por diversas mudanças em seu sistema, sobretudo relacionadas às transformações políticas, econômicas e sociais, e que nos últimos cinquenta anos interferiram significativamente na esfera familiar, modificando as relações vivenciadas em seu interior.

O aumento das famílias monoparentais femininas vem ganhando ênfase em dados oficiais, tornando-se um dos motivos de tais mudanças. Algumas questões podem ser levantadas a partir destas informações, e uma delas é apreender como e por quê essas mudanças ocorreram.

Nos últimos cinquenta anos um dos acontecimentos mais marcantes no Brasil, foi a alta inserção das mulheres no mercado de trabalho, e esse constante crescimento da participação da força de trabalho feminina é explicado por uma combinação de fatores políticos, sociais, econômicos e culturais (MELO, 2005).

Segundo Rego (2017), as taxas de atuação feminina – especialmente no mercado de trabalho – cresceram consideravelmente, e estão relacionadas principalmente às mudanças culturais, a diminuição da fecundidade, ao progressivo aumento nos níveis de escolaridade e à necessidade de complementar a renda familiar principalmente na década de 1990, conjuntura marcada pela crise econômica, empobrecimento dos trabalhadores e trabalhadoras e pela precarização das atividades de forma geral.

O aumento destes arranjos familiares não é um fenômeno recente no Brasil, principalmente entre as camadas mais pobres, e está relacionada fundamentalmente à menor capacidade de ganho das mulheres, provocada por diversos fatores cujo principal vetor é a condição de gênero articulado à

classe e à raça.

O pauperismo das massas trabalhadoras representava o aumento da pobreza, resultante da ampliação da capacidade da sociedade de produzir cada vez mais bens e serviços. Logo, quando os trabalhadores e trabalhadoras decidem contrapor-se às condições de vida concebidas pelo pauperismo surge a intitulada questão social como um fenômeno consequente do industrialismo nascente no século XIX (BISPO, 2009).

Segundo Netto (2006), a designação desse pauperismo pela expressão questão social está diretamente relacionado aos desdobramentos sócio políticos. Foi com base na perspectiva concreta de uma eversão da ordem burguesa que o pauperismo intitulou-se como questão social, deixando de ser usada indistintamente por críticos sociais na metade do século XIX para adentrar no vocabulário próprio do pensamento conservador.

Para Yamamoto (2011) a questão social expressa as desigualdades econômicas, políticas e culturais das classes sociais mediatizadas por disparidades nas relações de gênero, étnico- raciais e regionais.

Com o processo de reestruturação do capital a partir dos anos 70, verifica-se uma forte apreensão no campo teórico e político com o aprofundamento da questão social, e conseqüentemente com o crescimento da pobreza como componente capaz de anunciar a retomada do ciclo expansivo/acumulativo capitalista. Tal conjuntura possibilita a criação de políticas segmentadas, focalizadas e de transferência de renda (SOARES, 2011).

Após constatada a ausência de uma discussão aprofundada a respeito de questões históricas de desigualdade entre homens e mulheres que se apresentam, de maneira geral, na criação das políticas públicas que procuram abordar uma perspectiva de gênero, foram criados mecanismos que atendessem a população feminina. Contudo, a focalização de políticas públicas nas mulheres torna-se preocupante na medida em que acaba contribuindo para a perpetuação dos papéis tradicionalmente atribuídos ao gênero feminino.

A política habitacional é um exemplo disto. Em muitas cidades a

mulher é prioridade na obtenção da posse ou na propriedade de imóveis adquiridos através de programas habitacionais, e no município de Campos dos Goytacazes/RJ isso não é diferente.

O Programa “Morar Feliz”, buscou priorizar a mulher dentro da seleção, fazendo com que a titularidade do imóvel fosse preferencialmente realizado em nome da mulher, associando-se a outras questões legais de cunho protetivo que buscam garantir o direito deste grupo de sujeitos.

Embora a família seja alvo de tantas transformações, ela é elemento central das ações governamentais. Contudo, esta centralidade vem sobrecarregando as mulheres de forma demasiada pelo fato delas serem consideradas as principais responsáveis pelos cuidados da família e do lar.

Apesar de tais políticas terem como objetivo melhorar as condições de vida das mulheres e diminuir as disparidades de gênero, indo na direção do “empoderamento” e garantia da autonomia feminina, acaba tendo efeitos colaterais e tendendo a reafirmar o papel tradicional, considerado adequado às mães/donas-de-casa/não-trabalhadoras como cuidadoras do lar.

Com base neste entendimento, a proposta deste artigo é fornecer elementos de análise sobre os impactos deste programa sobre a vida de mulheres empobrecidas chefes de família, contemplada com os imóveis, trazendo o debate sobre o direito à cidade e acesso a outras políticas, sob a perspectiva da questão de gênero e território.

2 MONOPARENTALIDADE FEMININA: UMA ANÁLISE SOBRE SUA ESTRUTURA

Nos estudos sobre a sociologia da família e política social, entende-se como família monoparental uma mãe ou um pai sem cônjuge e com filhos dependentes (crianças ou jovens adultos solteiros). A família monoparental feminina- que neste caso é composta apenas pela figura materna- vem crescendo nos últimos anos de forma muito acelerada em nossa sociedade, onde a mulher tem o papel principal de provedora do sustento da família. O tema acerca da monoparentalidade feminina não é algo novo, visto que a

existência desse tipo de arranjo familiar sempre existiu nas camadas mais pobres da população, tanto no Brasil quanto em outros países.

Conforme Silveira e Silva (2013), com as transformações ocorridas, as famílias compostas por casais com filhos diminuiu consideravelmente dando margem para o aumento das famílias compostas por um membro com filhos (seja homem ou mulher), entretanto, as famílias chefiadas por mulheres têm crescido de forma significativa nas últimas décadas.

Esse fenômeno da monoparentalidade feminina advém de diversos fatores, e o aumento do número de famílias monoparentais têm sido evidenciado em alguns indicadores que apontam o perfil das famílias na contemporaneidade. De acordo com as Estatísticas de Gênero - Uma análise dos resultados do Censo Demográfico 2010 (2014), dos 57,3 milhões de domicílios existentes no Brasil 38,7% eram chefiados por mulheres, e este reconhecimento se dá pelo critério de que os demais membros da família reconhecem a pessoa como responsável pelo provimento do sustento familiar.

Por conta das diversas modificações que atingiram a família e a condição feminina, a monoparentalidade feminina deixou de ser algo limitado às camadas mais pobres da sociedade e teve uma ascensão também na classe média, ganhando uma nova expressão, associada ao surgimento dos já referidos estudos de gênero. No entanto, a matrifocalidade¹ sempre esteve presente nas camadas mais pobres, e sempre sofreram com os impactos das desigualdades econômicas, sociais e de gênero, desse modo vivenciando situações de pobreza e exclusão social.

Segundo o *Retrato das desigualdades de gênero e raça* elaborado pelo Ipea, em 2015 havia no Brasil 28.614.895 famílias chefiadas por mulheres, sendo 15.872.953 chefiadas por mulheres negras.

Esse modelo familiar sempre existiu, porém, foi desenvolvendo-se consideravelmente nos últimos vinte anos. E com os impactos das mudanças sociais, econômicas e culturais advindas do capital, esses

¹ Entende-se por matrifocalidade, um grupo de mulheres e crianças matrilateralmente relacionadas, com a presença instável do homem ao redor do grupo. O pai-marido pode estar fisicamente presente ou completamente ausente, porém, em qualquer caso a autoridade do grupo é feminina (ZARUR,1976).

arranjos familiares tendem a experienciar com mais assiduidade as expressões da questão social e acabam tornando-se grupos em risco de pobreza, passando a ter caráter prioritário na implementação de políticas públicas e sociais destinadas para o auxílio dessas famílias, visto que muitas mulheres vem assumindo vários papéis no seu cotidiano, sendo chefes de família e buscando conciliar os afazeres domésticos com o trabalho e os filhos.

Segundo Rego (2017) quando falamos em famílias monoparentais femininas,

entende-se que a forma social família é ao mesmo tempo expressão das relações de gênero e também espaço de interação social que vai recriar e dinamizar estas relações articuladas às relações de classe social, e de raça como elementos explicativos fundamentais da realidade social (REGO, 2017, p. 78).

A percepção da monoparentalidade não tem ficado associada apenas ao sexo, mas também à pobreza, visto que as mulheres continuam em desvantagem em relação ao usufruto dos direitos no que se refere à carga horária de trabalho e a média salarial e em virtude disso, aumentam-se as dificuldades financeiras e essas famílias chefiadas por mulheres acabam sendo classificadas como incapazes de administrar o lar sem a presença de um homem. Logo, a desigualdade de gênero e raça existentes em todas as esferas da sociedade demonstram porque tantas mulheres que são chefes de família são desafiadas todos os dias pela dupla função que elas devem exercer no trabalho e em casa, e as condições desvantajosas da renda se comparado aos homens.

Apesar disso é importante ter cautela quando abordamos a questão da pobreza nas famílias exclusivamente chefiadas por mulheres, visto que:

Ao focar somente o aspecto da pobreza contribui-se para a crença de que são as mulheres chefes que geram a pobreza, como se elas fossem incapazes de cumprir as obrigações de chefia familiar, um papel atribuído historicamente aos homens. Atribuem-se a estes arranjos o status de desorganização familiar, legitimando a ideia de que há a transferência desse papel para alguém destituído dos atributos desejáveis ao enfrentamento da dupla condição de provedor e responsável pelo domicílio (REGO, 2017,p.81).

Outra questão importante a ser analisada a respeito da pobreza que atinge essas famílias chefiadas por mulheres é o território em que elas vivem. As condições de vulnerabilidade destacam-se “não só pelo lugar da mulher na família, mas também pela família de determinado lugar.” (AZEREDO, 2010, p.583) É importante pensar a dimensão geográfica da pobreza e o quanto isso reflete sobre as famílias e mais especificamente sobre as mulheres, pois, muitas famílias vivem em locais periféricos que não possuem acesso a moradia de qualidade, saneamento básico, acesso à saúde, à escola e ao lazer, e a dimensão étnica/racial contribui para o agravamento do conjunto dessas dificuldades.

É fundamental trazer a discussão da raça dentro das famílias monoparentais femininas, visto que a cidadania conquistada pelas mulheres não atinge a todas de forma homogênea, tendo em vista a desigualdade experimentada por mulheres negras.

Segundo Babiuk (2015), a dominação burguesa do Estado brasileiro e as desigualdades sociais possibilitam a violência estrutural que alcançam com mais facilidade as mulheres negras, levando-as a condições subalternas de moradia, educação, saúde, alimentação e outros direitos fundamentais que garantem uma vida digna.

As consequências da questão social sobre as famílias monoparentais chefiadas por mulheres, traz a necessidade da implantação de políticas sociais ofertadas pelo Estado. Nas famílias chefiadas por mulheres, cuja provedora na maioria das vezes é preta ou parda, mais atingida de forma negativa pelo sistema econômico vigente e, levando em conta também a discriminação e o preconceito racial, essas questões são agravadas.

3. OS IMPACTOS DO PROGRAMA “MORAR FELIZ” NA VIDA DE MULHERES CHEFES DE FAMÍLIA MONOPARENTAL: SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL GENERIFICADA?

Campos dos Goytacazes, localizado no Norte Fluminense e distante cerca de 270 km da cidade do Rio de Janeiro, constitui o maior município em extensão territorial (4.032.487 km²) do estado do Rio de Janeiro, com 511.168 mil habitantes, dos quais 90,3% residem na área urbana. O atual

prefeito é Wladimir Garotinho (PSD) (IBGE, 2020).

Campos teve como principal atividade econômica a pecuária, mas é tradicionalmente conhecida na produção de cana, açúcar e álcool, sendo beneficiada nas décadas de 1970 e 1980 com recursos públicos destinados a essas atividades, dando protagonismo a região Norte Fluminense. Além disso, Campos é responsável por aproximadamente 80% da produção nacional de óleo e gás, passando a receber parte dos *royalties* provenientes da extração do petróleo regional (REGO, 2017).

Contudo, apesar da ascensão econômica, o Norte Fluminense está entre as regiões com o menor desenvolvimento do país, principalmente no que tange a desigualdade de renda, qualidade de vida, pobreza e emprego.

O padrão de dominação e de desenvolvimento regional, hegemônico pelas elites açucareiras, faz emergir a questão social do Norte Fluminense como a questão das relações de trabalho no campo, da precarização do mercado de trabalho, da pobreza e da exclusão social (CRUZ, 2006, p. 55).

Segundo Rego (2017), a crise da economia açucareira na cidade impulsionou a urbanização do mercado de trabalho, proporcionando um cenário de instabilidade e desproteção, principalmente no que se refere às oportunidades de emprego. Dado que, a maioria dos trabalhadores e trabalhadoras migraram de zonas rurais e o que restou foram postos de trabalho informais, precários e sem vínculos empregatícios, aumentando ainda mais os índices de pobreza, pois, os mesmos não se adequavam ao perfil dos novos setores.

Diante disso, houve um aumento nos índices de trabalho informal entre grande parte da população campista. Os “biscates”, a construção civil e o serviço doméstico tornaram-se a saída de muitas famílias, que inclusive, residem nas áreas periféricas da cidade. Ou seja, além da informalidade há a restrição dos direitos básicos ligados à urbanização.

De acordo com Mendes. et al (2014) as condições de vida da população campista indicam que os serviços públicos como saúde, educação, habitação, transporte, lazer, entre outros não são implantados de maneira a suprimir as demandas locais.

Em 2009 surge a proposta de uma política pública habitacional por meio do programa “Morar Feliz”, que visou reassentar famílias residentes em áreas de risco² da cidade em conjuntos habitacionais. Campos dos Goytacazes foi um dos municípios pioneiros na criação de programas destinados a sanar o déficit habitacional, para além do Programa Minha Casa Minha Vida, materializado pelo Governo Federal.

Com recursos advindos dos royalties e das participações especiais, os gestores municipais à época assumiram a responsabilidade de executar um grande e ambicioso programa habitacional, com ou sem a parceria dos governos estadual e federal. Nesse processo, o foco era em uma política habitacional que não se centrava no endividamento da população por meio do financiamento das casas, mas na construção de conjuntos habitacionais entregues em regime de comodato e sem ônus para o beneficiário que, após cinco anos, adquiriam a posse definitiva da residência.

Nestes novos espaços há a presença de alguns serviços como água encanada, energia elétrica, pavimentação de ruas e saneamento básico.

Entretanto, serviços de telefonia pública, correios, áreas de lazer, postos de saúde, transportes, escolas e Centros de Referência da Assistência Social não foram implantados próximos a essas localidades, ou foram de maneira insuficiente em alguns conjuntos (MENDES, et al., 2014).

Apesar do programa ser de grande relevância, apresenta inúmeras contradições, agudizando ainda mais as expressões da questão social na vida das famílias reassentadas, principalmente de famílias monoparentais femininas.

Assim como em alguns programas habitacionais, o programa “Morar Feliz” dá preferência às mulheres como titulares da posse dos imóveis.

Para que houvesse uma distribuição adequada das moradias populares, ou seja, que as casas fossem entregues às famílias que de fato necessitassem da assistência social, inclusive da habitação, uma das premissas da prefeitura de Campos/RJ era a de que as famílias passassem por um processo de seleção para que suas condições sociais fossem analisadas.

² A noção de risco não implica somente a iminência imediata de um perigo, mas quer dizer também a possibilidade de, num futuro próximo, ocorrer uma perda de qualidade de vida pela ausência de uma ação preventiva” (SPOSATI, 2001, p.69).

Deste modo, a prioridade pela mulher se dá pelas peculiaridades que a mesma possui na relação de vínculos afetivos instituídos com os demais membros da família, na responsabilidade de assegurar abrigo, da dedicação à saúde, à educação e no cuidado com o lar e com os/as filhos/as. Tradicionalmente tal compreensão costuma ser levada em conta pelos governos na formulação de políticas públicas ou execução de projetos.

Essas famílias foram removidas das supostas áreas de risco da cidade, e realocadas nos 14 conjuntos habitacionais existentes a fim de lhes garantir moradias de qualidade. No entanto, o que deveria solucionar um determinado problema serviu como agente catalisador do agravamento de outros problemas como a segregação dessas famílias, os altos índices de violência nesses territórios, a ausência de serviços públicos essenciais à vida e o não acesso pleno à cidade, tendo em vista que os conjuntos habitacionais foram construídos em locais afastados do centro, na periferia do município, onde os lotes imobiliários são mais baratos (CORTES, 2020).

Logo, no imaginário social a execução da função das políticas deve ser breve e de urgência, quer dizer, que seja eficiente em suavizar o sofrimento do sujeito, mas não de atingir a responsabilidade em responder a um direito de cidadania, estabelecendo resultados prolongados (SPOSATI, 2007).

É importante ressaltar, que o novo local de moradia transformou todas as esferas da vida dessas famílias reassentadas. Estas, foram direcionadas para diferentes ruas no mesmo conjunto habitacional ou diferentes conjuntos, não respeitando os laços pessoais, sociais e afetivos desses indivíduos.

A mulher/mãe chefe de família, mesmo inserida no mercado de trabalho, muitas vezes depende de uma rede de apoio, que parte de parentes próximos e amigos que auxiliam nos cuidados com os filhos. As relações com a vizinhança também são importantes. Entretanto, com as mudanças abruptas, estes laços foram rompidos.

Para além de todo agravante relacionado à objetividade e subjetividade dos indivíduos, é importante destacar os impactos relacionados ao mundo do trabalho e renda dessas mulheres. Isso ocorreu, pois muitas moradoras perderam seus meios de produção, já que

trabalhavam no seu próprio bairro de origem ou em suas imediações, como babás, empregadas domésticas, trabalhadoras do comércio ou vendiam mercadorias de revistas de cosméticos para vizinhança, como fonte de renda principal ou complementar.

Quando não afastadas do trabalho, essas mulheres tiveram que se submeter ao precário, caro e irregular transporte público para se locomover pela cidade. Muitos(as) trabalhadores(as), por trabalharem sem direito ao vale transporte, optaram por buscar novas formas de inserção no mercado, já que os baixos salários não compensavam a subtração para arcar com o transporte público (CORTES, 2020). Deixar de trabalhar é a última opção por conta das condições de pobreza, então muitas mulheres acabam se sujeitando a trabalhos com longas jornadas, condições precárias, sem direitos e com baixos salários.

Para além disso, é indispensável ressaltar que muitas famílias perderam o benefício do Programa Bolsa Família, visto que não conseguiram matricular suas crianças nas escolas, o que é uma condicionalidade do programa.

Todas essas questões afetam não apenas as condições materiais e de subsistência dessas famílias chefiadas exclusivamente por mulheres, afetam também sua própria convivência e organização.

A desapropriação territorial promovida pela política habitacional do município de campos, não só retirou a base territorial dos expropriados e os seus meios de trabalho, como também potencializou uma série de outras expropriações contemporâneas, representadas pelas expropriações dos direitos, notadamente, conhecidas como as expropriações secundárias (CORTES, 2020).

A partir disso, é necessário que o Estado ofereça uma rede de serviços que de fato atendam às necessidades e demandas dessas famílias, com o intuito de evitar o rompimento de laços familiares e violações de direitos (REGO, 2017).

É fundamental compreendermos que, a garantia do direito à moradia e a cidade às mulheres é essencial para a realização de suas atividades do dia a dia e, inclusive, para a promoção da autonomia em todas as esferas

da sua vida e para a efetivação de outros direitos. Devendo-se levar em consideração todas as adversidades vivenciadas por um grande número de mulheres, predominantemente negras, principais provedoras do sustento dessas famílias.

4 CONCLUSÃO

O Programa “Morar Feliz” segue a mesma trajetória da política habitacional brasileira, removendo setores subalternizados das áreas centrais, com o objetivo de “higienizar” esses espaços que interessavam a capitalização fundiária e imobiliária.

Segundo Alves (2016), o Estado admite o direito à moradia, mas não o direito à cidade, tendo em vista que o direito à cidade não consiste apenas na garantia do direito à moradia, mas também de gestão da própria cidade como espaço privilegiado de atuação política.

Os conjuntos habitacionais estão localizados em áreas periféricas desassistidas pelo poder público municipal, que não conta com instalações devidas para promover habitações dignas para a população atendida.

Para as mulheres chefes de família, ou não, ter uma casa tem o significado de um lugar privilegiado para a realização do cotidiano da família e representa uma forma de proteção social num contexto de adversidades, sendo a materialização dos esforços da melhoria de vida: uma garantia mínima numa vida cheia de incertezas (CAMPOS, 2019).

A segregação espacial é a expressão material das desigualdades de uma sociedade dividida em classes. Estes elementos impactam de forma relevante a vida de muitas mulheres consideradas chefes de família, que vivenciam um cotidiano marcado pela vulnerabilidade econômica e social. Além de terem que encarar a sobrecarga de cuidar do lar e da educação dos filhos, enfrentam ainda outras adversidades como a inexistência de creches e escolas, de uma rede de apoio de parentes, amigos e vizinhos, que antes era forte em sua moradia de origem, entre outras alternativas que são importantes para aliviar a sobrecarga do trabalho doméstico e que possibilitam seu acesso ao mercado de trabalho e reforçam sua autonomia.

A falta de equipamentos sociais nesses locais impede a garantia de autonomia dessas mulheres, privando-as de possibilidades de independência econômica e suporte social, reiterando sua condição de exclusão social.

É necessário compreendermos a moradia como um espaço de representação livre. Compreender como um espaço vivido pelo próprio sujeito, ou seja, como um espaço diferencial, que para Lefebvre (2006) seria o espaço de transformação e para Harvey (2000) espaço de esperança.

REFERÊNCIAS

ALVES, Priscila Viana. Programa morar feliz: entre a política pública habitacional segregação socioespacial no município de Campos dos Goytacazes-RJ. **XIII Encontro Nacional de Geógrafos**. São Luís: Jul. 2016. Disponível em: <http://www.eng2016.agb.org.br/resources/anais/7/1468289418_ARQUIVO_ArtigoENG2016_Priscila.pdf>. Acesso em: 25 Jul.2021.

AZEREDO, Verônica Gonçalves. Entre paredes e redes: o lugar da mulher nas famílias pobres. **Revista Serviço Social e Sociedade**, n. 103. São Paulo: Jul/Set 2010. p.576-589. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282010000300009>. Acesso em: 20 Jul.2021.

BABIUK, Graciela Alves. Famílias monoparentais femininas, políticas públicas em gênero e raça e serviço social. **Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social**. Florianópolis: 2015. p.1-8. Disponível em: <http://https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/180860/Eixo_3_269.pdf?>>.

BISPO, Priscila. Questão social, políticas sociais e serviço social no capitalismo monopolista. **IV Jornada Internacional de Políticas Públicas**. São Luís: Ago./2009. p. 1-9. Disponível em: < http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIV/eixos/2_transformacoes-do-mundo-do-trabalho/questao-social-politicas-sociais-e-servico-social-no-capitalismo-monopolista.pdf>. Acesso em: 22 Jul. 2021.

CAMPOS, Mariana de Lima. A titularidade feminina em programas habitacionais e a construção da cidadania: uma análise sobre o programa minha casa, minha vida (PMCMV). **Revista Prelúdios**, v.8, n.8. Salvador: Jul./Dez. 2019. p. 35-60. Disponível em: <[file:///C:/Users/aline/Downloads/23843-137819-1-PB%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/aline/Downloads/23843-137819-1-PB%20(1).pdf)>. Acesso em: 24 Jul. 2021.

CORTES, Thaís Lopes. O outro lado do “morar feliz” em Campos dos Goytacazes/RJ: a oficialização da expropriação pela retórica do “risco”. **O Social em Questão**, vol. 23, n. 48. Rio de Janeiro: 2020. p. 295-316. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/jatsRepo/5522/552264320012/html/index.html>>. Acesso em: 22 Jul. 2021.

CRUZ, José Luiz Vianna da. Origem, natureza e persistência das desigualdades sociais no Norte-Fluminense. In: **Formação Histórica e Econômica do Norte Fluminense**. RJ: Ed. Garamond. 2006.

HARVEY, David. **Espaços de esperança**. Edições Loyola, 2000.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Sociabilidade capitalista, questão social e Serviço Social. Preliminares. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 8. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2011. p. 155- 166.

IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Brasília: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2015. IPEA. **Retratos das desigualdades de gênero e raça- 20 anos**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2015. Disponível em: <www.ipea.gov.br/portal>.

_____. Estudos e pesquisas: informação demográfica e socioeconômica. **Estatísticas de gênero- uma análise dos resultados do censo demográfico 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2014.p. 1-162.

LEFEBVRE, Henry. **O direito à cidade**. 4ª ed. São Paulo: Centauro, 2006.

MELO, Hildete Pereira de. **Gênero e pobreza no Brasil**. CEPAL. Brasília: 2005. p. 1-47. Disponível em: <www.observatoriodegenero.gov.br/menu/...artigos.../genero-e-pobreza-no-brasil/>.

MENDES, Juliana Thimóteo Nazareno. et al. Políticas públicas, moradia popular e o programa morar feliz em campos dos goytacazes (RJ): uma análise acerca da favela margem da linha. **Libertas: Fac. Serv. Soc.**, Juiz de Fora, v.14, n.1, p.37-56, jan/jun.2014. Disponível em: <<http://file:///C:/Users/jair9/Downloads/18277-Texto%20do%20artigo-76453-1-10-20170417.pdf>>. Acesso em: 16 jul.2021.

NETTO, José Paulo. Cinco notas a propósito da questão social. **Capitalismo monopolista e serviço social**. 5. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2006. p. 41-49.

REGO, Ana Paula Eckhardt de Almeida. **Gênero, classe e raça: uma aproximação da experiência de vida de mulheres empobrecidas chefes**

de famílias monoparentais no município de Campos dos Goytazes/RJ. Dissertação de mestrado. Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro. Campos dos Goytacazes: 2017. p. 1-178.

SILVEIRA, Elana Cavalcante; SILVA, Suzana de Fátima Marques. Chefia Feminina: Uma análise sobre a estrutura das famílias monoparentais femininas e a feminização da pobreza. **IV Seminário CETROS: neodesenvolvimentismo, trabalho e questão social.** Fortaleza: Mai./2013. p. 122-137. Disponível em: <
http://www.uece.br/eventos/seminariocetros/anais/trabalhos_completos/69-17238-08072013-162104.pdf>.

SOARES, Suamy Rafaely. A feminização da pobreza e as políticas sociais focalizadas nas mulheres: um debate a ser repensado?. **V Jornada Internacional de Políticas Públicas.** São Luís: Ago./2011. p. 1-9. Disponível em: < www.joinpp.ufma.br/>.

SPOSATI, Aldaíza. Assistência Social: De ação individual a direito social. **Revista Brasileira de Direito Constitucional.** n. 10. São Paulo: jul./dez. 2007. p. 435-458. Disponível em: <<http://www.esdc.com.br/publicacoes/rbdc.htm>>. Acesso em: 24 Abr. 2018.

_____. Desafios para fazer avançar a política de assistência social no Brasil. **Revista Serviço Social e Sociedade.** ano XXII, n. 68. São Paulo: 2001. p. 54-82.

ZARUR, George de Cerqueira Leite. Repensando o conceito de matrifocalidade. **Série Antropologia.** Brasília: 1976. p. 1-11. Disponível em: <<http://www.dan.unb.br/images/doc/Serie015empdf.pdf>>.